

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere conforme o Decreto N° 1.137, de 06 de Outubro de 2021.

Considerando os Pareceres Técnicos emitidos para que sejam tomadas as providências no que tange INDEFERIMENTO dos Planos referente a solicitação de Licença Especial de Pesca - LEP para Diagnostico Ambiental, considerando que não há necessidade de captura de Ictiofauna para os processos em questão.

Considerando a CI nº 021/SUGF/SEMA-MT/2023 a qual a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF Ratifica os termos contidos nos Pareceres Técnicos emitidos.

Diante das Considerações acima DETERMINO o INDEFERIMENTO e FINALIZAÇÃO dos Planos referente a solicitação de Licença Especial de Pesca - LEP para Diagnostico Ambiental abaixo mencionados:

Protocolo	Interessado	Ato.Administrativo
31462/2022	GREEN AGROFLORESTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA CNPJ N° 11.298.381/0001-53	PT N°166845/SUGF/2023
558660/2021	META SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELLI ME CNPJ N° 26.016.652/0001-08	PT N°166827/SUGF/2023
516420/2021	META SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELLI ME CNPJ N° 26.016.652/0001-08	PT N°166825/SUGF/2023

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2023.

Original Assinado

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: db907969

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)